



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.407, em 29 de agosto de 1972=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB, da Lei nº 797, de 23 de dezembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3000

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0.16 - Pessoal  
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil  
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 384,00  
Total ..... Cr\$ 384,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

3400

### DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0.91 - Pessoal  
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil  
004 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 384,00  
Total..... Cr\$ 384,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 do corrente, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de agosto de 1972.

*Jose Trevisani*  
JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Divisão de Serviços Gerais

*Paulo Santosa*  
PAULO SANTOSA

Diretor do Deptº de Administração

Registrado no Departamento de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Walter P. Gaetano*  
WALTER P. GAETANO

Diretor do Deptº de Finanças